



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

**Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391**

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

**CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016**

e-mail aadvarassis@gmail.com

**Plano de trabalho
2023**

MOSTRAR CAMINHOS

**ASSIS
2023**



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

**Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391**

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

**CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016**

e-mail aadvarassis@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2023

**Programa de Proteção Social: Serviço de Proteção Especial para pessoas com
deficiências, idosas e suas famílias.**

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: AADVAR - Associação de Amigos Deficientes Visuais de Assis e Região

CNPJ: 10.388.744/0001-89

Endereço: Rua Dom Lázaro Neves, 414 - Assis – SP

Telefone: 18-33217144 ou 18-996555886

E-mail: aadvarassis@gmail.com

Site: www.aadvar.com.br

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil - (catedral)

Agência: 6570-6

Conta: 2.937-8

Utilidade Pública Municipal: Lei 5.321, 23 de Outubro de 2009

Utilidade Pública Estadual: CRCE -0716/2016

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Neusa Pavão

Data de Nascimento: 04/10/1963

CPF: 130.856.438-42

RG: 24.135..949-1 Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Da Penha nº660 - Vila Maria Isabel - Assis-SP

Telefone: 18 99753-6570

E- mail: neusapavao@hotmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**
CNPJ/MF 10.388.744/0001-89
Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391
Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.
CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016
e-mail aadvarassis@gmail.com

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Lucinei das Neves

Telefone: 18-997485139

E-mail: lunevesassistentesocial@gmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: MOSTRAR CAMINHOS

a) OBJETO:

Desenvolver atendimentos aos Deficientes Visuais cadastrados na AADVAR e suas respectivas famílias, oferecendo suporte ao acesso a serviços oferecidos gratuitamente pela comunidade para pessoas com deficiência visual e em situação de exclusão. Realizando atendimento para a defesa e garantia de direitos, desenvolvendo ações especializadas conforme as necessidades individuais, buscando a autonomia, o bem-estar e exercício da cidadania. Acompanhando 180 pessoas inscritas no ano de 2023 de ambos os sexos e diferentes faixas etárias.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir do dia 01/03/2023 até 31/12/2023.

V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)

3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

**CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016**

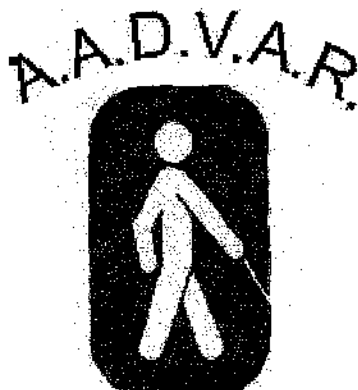
e-mail aadvarassis@gmail.com

A AADVAR desenvolverá os projetos realizados em parcerias, as aulas de Braille, Atletismo, natação, atendendo o máximo de pessoas com Deficiência Visual e suas famílias, incluir e dar subsídios aos deficientes visuais a fim de integrá-los à convivência cidadã e disponibilizar recursos humanos, logísticos, metodológicos e novas vagas, conforme a demanda e recursos disponíveis, pois temos o objetivo de construir um modelo de referência na oferta de oportunidades de educação, lazer, bem-estar e de melhoria da qualidade de vida dos nossos usuários, aumentando sua auto estima, autonomia e reforçando seus vínculos familiares.

a) DIAGNÓSTICO

O objetivo da ação está focado na viabilização do atendimento aos deficientes e seus cuidadores. O convívio mostra que as pessoas com deficiências geralmente necessitam de auxílio para a realização das atividades em seu cotidiano estendendo-se essa necessidade aos familiares, aos cuidadores e guias, que ficam sobrecarregados pelos cuidados que freqüentemente dispensam aos seus deficientes, não tendo nenhum apoio ou informações a respeito de como buscar a autonomia e bem estar para o deficiente visual.

O nosso foco principal é dar apoio às pessoas com deficiência visual, promovendo ações de inclusão, através da Educação, Esporte e Lazer, em parceria com outras instituições, oferecendo materiais pedagógicos específicos, socorros emergenciais tipo uma cesta básica caso a pessoa esteja passando necessidades e o principal, orientá-los a buscar a autonomia e bem-estar e viabilizar direitos sociais de inclusão aos quais estão expostos. Sendo assim, para garantir o referido atendimento, a AADVAR, utilizará do instrumento chamado Termo de Fomento, firmado entre o Poder público Municipal e Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos moldes da Lei federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO
 CNPJ/MF 10.388.744/0001-89
 Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18) 3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391
 Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.
 CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades) - 0716/2016
 e-mail aadvarassis@gmail.com

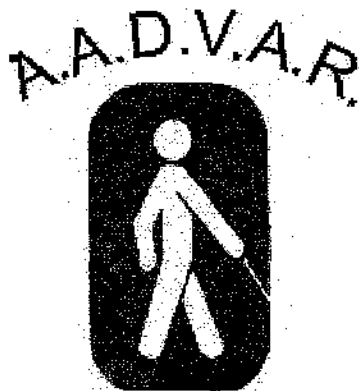
VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
		1-Desenvolver ações especializadas conforme as necessidades individuais, na busca do bem-estar e do exercício de cidadania.
		2- Disponibilizar atendimentos aos cadastrados e aos que solicitar nossos serviços e materiais específicos para deficientes visuais.
		3- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar do deficiente visual na oportunidade de contribuir para a sua autonomia.
		4- Garantir fortalecendo do convívio familiar e comunitário.
		5- Fornecer materiais específicos, atendimentos, acesso aos recursos e serviços da comunidade oferecidos gratuitamente para as pessoas em situação de exclusão social.

VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de **R\$ 66.697,30** (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
 repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2023	
Março	R\$6.000,00
Abril	R\$ 5.800,00
Maiο	R\$ 5.800,00
Junho	R\$ 5.800,00
Julho	R\$ 5.800,00
Agosto	R\$ 5.800,00
Setembro	R\$ 5.800,00
Outubro	R\$ 5.897,30
Novembro	R\$ 10.000,00
Dezembro	R\$ 10.000,00



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**
CNPJ/MF 10.388.744/0001-89
Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391
Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.
CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016
e-mail aadvarassis@gmail.com

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de **METAS**

Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal e encargos trabalhistas;	R\$ 60.000,00
2	Material de consumo	Materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza, cestas básicas, cafés, bolachas e materiais para cozinha, materiais para instalações e pequenos reparos, alimentação dos atletas nos jogos paralímpicos, materiais específicos para realização dos projetos, uniformes, tênis, óculos escuros para atendimento dos critérios nos campeonatos, óculos e lentes de contato para usuários de baixa visão, acessórios para os atletas de natação, bengalas, lupas, suplementos para atletismo, entre outros.	R\$2.697,30
3	Utilidade Pública	Telefonia, água, energia.	R\$2.000,00
4	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)	Assessoria técnica, assessoria contábil, hospedagens, cursos, transporte para os atletas.	R\$ 2.000,00

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)			
Município de Assis	Despesas com pessoal	Material de consumo	Utilidade Pública	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 66.697,30	R\$ 60.000,00	R\$ 2.697,30	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016

e-mail aadvarassis@gmail.com

**X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS**

Atender os 180 usuários e seus familiares, atender todos as pessoas de faixa etária que são deficientes visuais e principalmente os atletas e alunos já cadastrados na AADVAR, melhorando sua preparação para os jogos Paralímpicos e Regionais e outras competições, realizar os projetos como aulas de Braille, informática e natação. A avaliação será efetivada de forma compartilhada, contínua e voltada para o alcance dos objetivos propostos através de ações, análises de desempenho e reuniões mensais, ouvindo opiniões e grau de satisfação de todos os usuários de nossos serviços.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2024.

Assis, 15 de fevereiro de 2023

Neusa Pavão
Presidente

CPF: 130.856.438-42